

FEPAM/RS

Cadastro de Usuário e Emissão de MTR



GETEC – GERÊNCIA TÉCNICA VERDERA
RAFAEL BONELLA ZUGLIANELLO
ANALISTA SSMA JR.
ELABORAÇÃO: JULHO 2023 REVISÃO: 0

1. CADASTRO DE NOVOS USUÁRIOS

Ao utilizar mtr.fepam.rs.gov.br no seu navegador de internet você terá acesso ao **Sistema MTR**, visualizando a tela de acesso, que permitirá o seu ingresso ao sistema (*login*), indicando seu CNPJ ou CPF, recuperar sua senha “**Senha de Acesso**” e acessar a lista de “Perguntas Frequentes”, além de orientação para o cadastramento no Sistema MTR (caso seja um **Novo Usuário clique em “Orientação para cadastro de usuário”**).

Obs: Recomenda-se a utilização do navegador *Chrome*, de modo a ter uma navegação rápida e eficiente.

1.1 CADASTRO DE NOVOS USUÁRIOS

Os **Geradores, Transportadores e Destinadores** deverão se cadastrar no **Sistema MTR**, fornecendo as correspondentes informações fiscais e ambientais. Para saber como se cadastrar, o usuário poderá clicar na opção “**Orientação para cadastro de usuário**” e uma lista de passos será apresentada para orientar o cadastramento. Importante mencionar que o responsável pelo cadastramento (será solicitado os dados do responsável pelo cadastro), será considerado o “**usuário administrador**” e terá este perfil no sistema (usuário administrador). O “**administrador**” terá acesso ao sistema e poderá alterar os dados do usuário e poderá incluir outros usuários para o acesso ao sistema, identificados como “**usuário normal**”, ou até mesmo incluir outros usuários como administradores. Os

“usuários normais” só poderão acessar e utilizar o sistema, sem que possam alterar dados do usuário.

Ao clicar em “Novos Usuários”, a tela de cadastro se abrirá para o devido preenchimento.

The image shows a web form titled "Cadastro de Usuário" from the "Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR" by FEPAM. The form is divided into several sections:

- Perfil Declarante:** A list of radio buttons for selecting a user profile: Gerador, Gerador/Destinador, Gerador/Transportador, Gerador/Transportador/Destinador, Transportador, Destinador, Destinador/Gerador, Destinador/Transportador, Destinador/Transportador/Gerador, and Armazenador Temporário. A note below states: "Observação: Caso haja necessidade futura de mudança do seu perfil, entre no menu 'Configurações' e 'Meus Dados', procedendo a alteração desejada."
- Entrar com:** Radio buttons for "CNPJ" (selected) and "CPF".
- Contact Information:** Fields for "CNPJ", "E-mail", "Telefone", "CEP", "Município" (dropdown), "Logradouro", and "Complemento".
- Nome/Razão Social:** A text field.
- Repetir E-mail:** A text field.
- Fax/Telefone:** A text field.
- UF:** A dropdown menu with "Selecione" selected.
- Bairro:** A text field.
- Número:** A text field.
- Usuário de Acesso - administrador:** Fields for "CPF", "Nome", "Cargo", and "E-mail".
- DECLARAÇÃO:** A text area with the text: "Declaro que as informações indicadas neste documento de cadastro são válidas e verdadeiras, sob as penas da lei."
- Buttons:** "Salvar", "Voltar", and "Limpar".

Red arrows on the left side of the form point to the "Perfil Declarante" section, the "Entrar com" and "CNPJ" fields, and the "Usuário de Acesso - administrador" section.


Importante salientar que esse procedimento também é válido para os **Geradores**, para os **Transportadores** e para os **Destinadores**, incluindo suas variações de perfis, que estejam localizados em outros Estados da Federação.

Ao completar e salvar o cadastro, o requerente receberá, através do e-mail cadastrado, uma “**Senha de Acesso**” para uso do sistema. Esta senha poderá, posteriormente, ser modificada.

Lembre-se da **Responsabilidade Legal** existente quanto à fidelidade e validade das informações que serão incluídas no seu cadastro. Estas informações poderão, a qualquer tempo, ser submetidas à fiscalização e correspondente validação pela FEPAM ou por outros órgãos competentes.

1.2 ACESSO AO SISTEMA

Ao utilizar o [link](#) no seu navegador de internet para abrir o **Sistema MTR**, você verá a tela de acesso, que permitirá o seu ingresso ao sistema (**login**), indicando seu CNPJ ou CPF, recuperar sua senha, acessar o **“Manual de Ajuda”** do sistema ou ainda verificar a seção **“Perguntas Frequentes”**.

fepam  **Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR**

- Se já é usuário cadastrado ingresse com seu CNPJ ou CPF;
- Se não é usuário cadastrado clique em **Novo Usuário**, você receberá sua senha por e-mail;
- Se esqueceu sua senha clique em **Recuperar senha de acesso**. Você receberá sua senha por e-mail;
- **Perguntas Frequentes**
- **Orientação para cadastro de usuário**.

CNPJ CPF


CNPJ:

Senha de acesso:

Entrar

NOVO USUÁRIO
RECUPERAR SENHA DE ACESSO

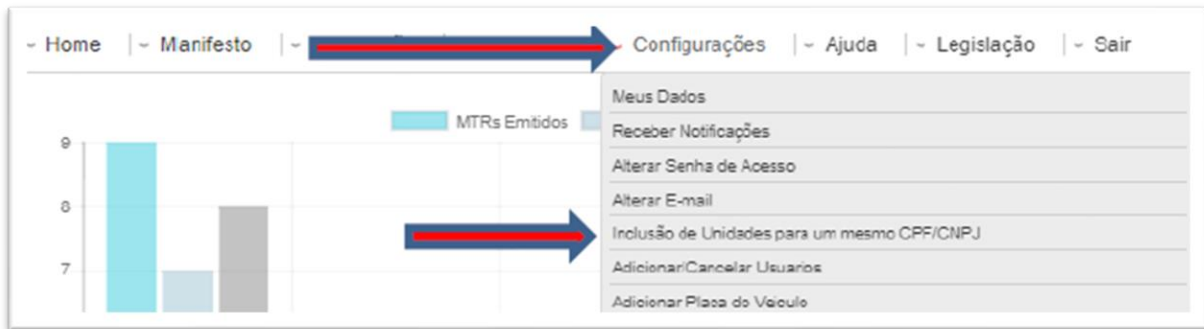
Av. Borges de Medeiros, 251 - Porto Alegre/RS - CEP: 90.020-021
Direitos de utilização: (51) 3288-9530 - Horário atendimento: das 14:00h às 17:00h
E-mail: manifesto@fepam.rs.gov.br
© 2017 Todos os direitos reservados
Versão 1.22

desenvolvido por 

1.3 CADASTRAMENTO DE UNIDADES COM MESMO CNPJ OU CPF

O **Sistema MTR** permite que o próprio usuário solicite, diretamente, o cadastro de mais de uma unidade para um mesmo CNPJ ou CPF. Caso esta condição se aplique a você, os passos a serem seguidos são os seguintes:

- Entre no menu **“Configurações”** e clique na opção **“Inclusão de Unidades para um mesmo CPF/CNPJ”**:



B. Indique a quantidade de unidades que você deseja cadastrar e valide a solicitação indicando sua Senha Master. Clique em **“Salvar”**

1.4 CADASTRANDO AS NOVAS UNIDADES

a. De posse das senhas recebidas, o usuário administrador, utilizando sua senha de acesso e acessará o sistema usando e cadastrará cada unidade, clicando na lupa.

b. Aparecerá a lista das unidades cadastradas (como solicitado). Selecione uma delas, acesse o sistema e complete o cadastro desta unidade (os campos de informação estarão vazios) utilizando a opção **“Configurações”** e **“Meus Dados”**.

Pesquisa Unidades		
Mostrar 10 registros	Buscar-Código/Palavra: <input type="text"/>	
Código	Nome	Endereço
214	Perfil Unidade 01	Preencher - Preencher - Cep: 00000000 - Preencher - Preencher
215	Perfil Unidade 01	Preencher - Preencher - Cep: 00000000 - Preencher - Preencher
216	Perfil Unidade 01	Preencher - Preencher - Cep: 00000000 - Preencher - Preencher
217	Perfil Unidade 01	Preencher - Preencher - Cep: 00000000 - Preencher - Preencher
218	Perfil Unidade 01	Preencher - Preencher - Cep: 00000000 - Preencher - Preencher

c. Preencha as informações referentes à unidade selecionada (perfil, nome, endereço, município, licenças, etc.).

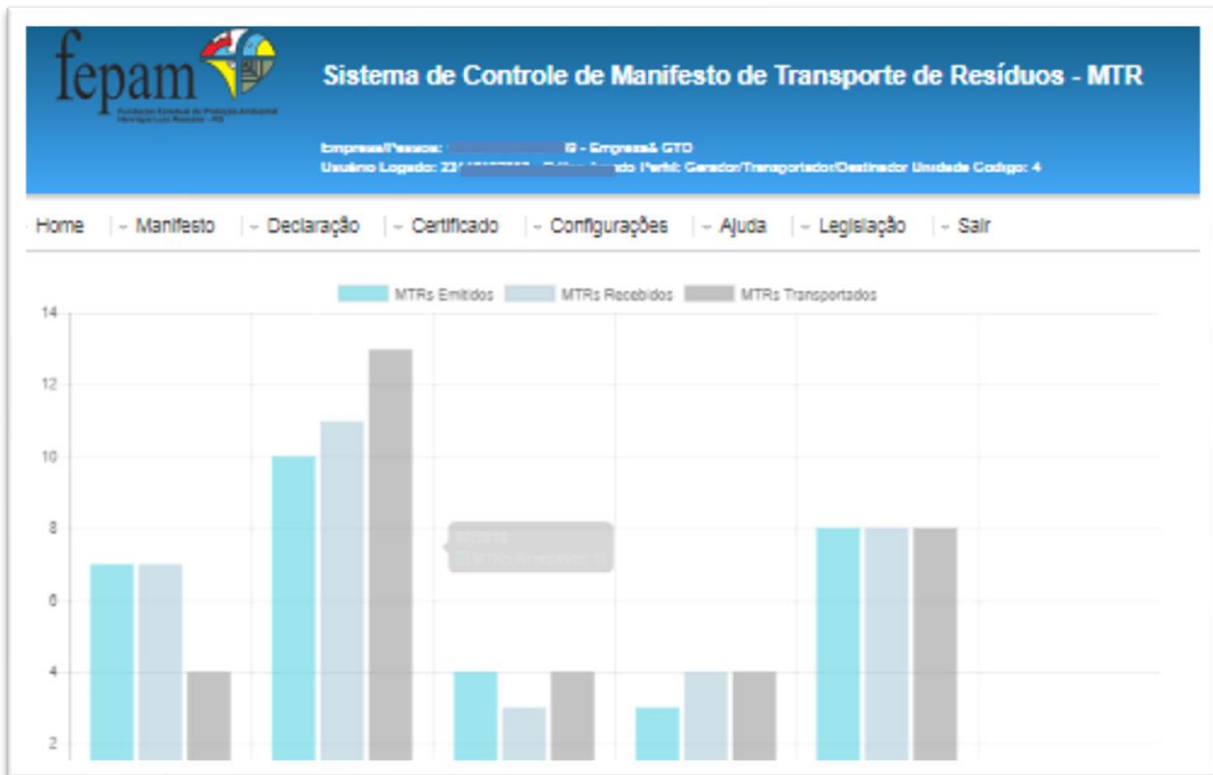
d. **SALVE** o cadastro e saia do sistema (opção “Sair”).

Para cadastrar as demais unidades no Sistema MTR, entre novamente com seu CNPJ para acessar o sistema e repita os passos indicados no item 1.3 para cada uma delas. Uma vez que os cadastros estejam efetuados para cada uma das unidades criadas, quando um Gerador for emitir um MTR e indicar seu CNPJ ou CPF no campo de seu perfil (p. ex. Destinador), aparecerá uma lista das suas unidades cadastradas com o mesmo CNPJ ou CPF para aquele perfil, mostrando o código, o nome, o endereço e o município de localização de cada unidade cadastrada sob o mesmo CNPJ ou CPF.

O Gerador, ao clicar na unidade desejada, fará com que o MTR seja emitido indicando a unidade correta do Gerador com nome e endereço corretos. Importante destacar que o endereço do destinador, que consta no MTR, deve ser o endereço para onde o resíduo efetivamente será levado para que se faça a destinação final.

1.5 MENU PRINCIPAL DO SISTEMA MTR

Ao ingressar no Sistema MTR você verá a tela de boas-vindas ao Sistema MTR, onde estará disponível um menu de opções.



Você terá uma indicação gráfica dos MTRs que você emitiu como Gerador, dos MTRs nos quais você está como transportador e dos MTRs nos quais você é o destinador. Além disso, uma mensagem de introdução e um grupo de opções (menu).

Através deste menu de opções (abaixo indicado) você poderá, dependendo de seu perfil:



- **Emitir e gerenciar** seus MTRs;
- Emitir suas **DMRs** (Inventário);
- Emitir seus **CDFs** -Certificado de Destinação Final (como Destinador);
- Acessar seus **CDFs** -Certificado de Destinação Final (como Gerador);
- Alterar suas **Configurações**;
- Acessar o **Manual de Ajuda e Perguntas Frequentes**; e
- Acessar as **Legislações envolvidas**.

No menu “**Manifesto**”, você poderá, de acordo com o perfil do usuário:

- Gerar um **novo MTR**;
- Gerar um MTR a partir de um **modelo previamente preenchido**;
- **Cadastrar ou editar** um modelo de MTR;
- Visualizar seus **MTRs já emitidos**;
- Gerar **Relatórios** de seus MTRs em formato excel;
- Gerar MTRs para **Limpa Fossa (Romaneio)**;
- **Verificar** seu MTRs para Limpa Fossa;
- **Receber** MTRs para Limpa Fossa;
- Gerar MTRs **provisórios**;
- Gerar um MTR a partir de um **MTR provisório emitido**;
- Gerar um **relatório dos MTRs provisórios emitidos**;
- Visualizar seus **MTRs provisórios emitidos**;
- Gerar um **MTR de resíduos controlados (importados)**;
- Gerar um **MTR para exportação de resíduos (envio internacional)**, e
- Gerar um **MTR Complementar** (somente para Armazenadores Temporários).



No menu “**Declaração**”, você poderá:

- Gerar uma Declaração de Movimentação de Resíduos (**Inventário**), de acordo com seu perfil;
- Cadastrar **DMRs** pendentes; e
- **Visualizar suas DMRs já emitidas.**



No menu “**CDF**”, você poderá:

- **Gerar** um Certificado de Destinação Final (CDF) como **Destinador**;
- **Gerar** um Certificado de Destinação Final (CDF) **manual**, como Destinador;
- **Gerar** um Certificado de Destinação Final (CDF) para **rejeitos oriundos de acidentes, como Destinador**;
- **Visualizar** seus CDFs emitidos como **Destinador**, e
- **Visualizar** seus CDFs emitidos como **Gerador**.



No menu “**Configurações**”, você poderá:

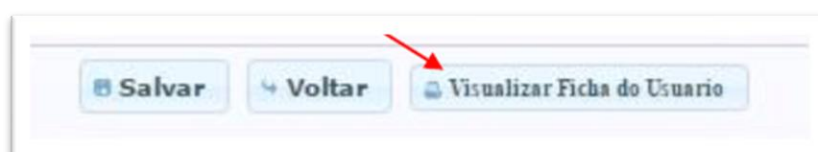
- **Alterar** seus dados;
- Ativar a ferramenta de **Notificação**;
- Alterar sua **Senha de Acesso**;

- Alterar seu **E-mail**;
- **Incluir Unidades**;
- **Adicionar ou Cancelar Usuários**; e
- **Adicionar Placas do Veículo** (para transportadores).

Voce pode utilizar a ferramenta do sistema que é a “**Ativação de Notificações**”. Esta ferramenta permite, se ativada, que o sistema emita notificações a todos os usuários mencionados, quando um MTR é emitido ou recebido, independentemente da atualização que ocorre nas listagens de MTR dos usuários. **Assim, quando um MTR é emitido, o Gerador, o Transportador e o Destinador envolvidos recebem a notificação.** O mesmo ocorre quando ele é recebido. Recomenda-se, caso você decida ativar esta ferramenta, que se indique um e-mail diferente do e-mail registrado em seu cadastro inicial (para receber a senha). Você poderá ainda, como Transportador, Destinador ou Armazenador Temporário, alterar seus dados, quando necessário, relativos às suas licenças ambientais originalmente indicadas em seu cadastro inicial. Se o seu perfil é, ou inclui, Transportador, você deverá entrar na opção “Incluir Placas” e cadastrar as placas que estão relacionadas na sua licença ambiental de transporte.

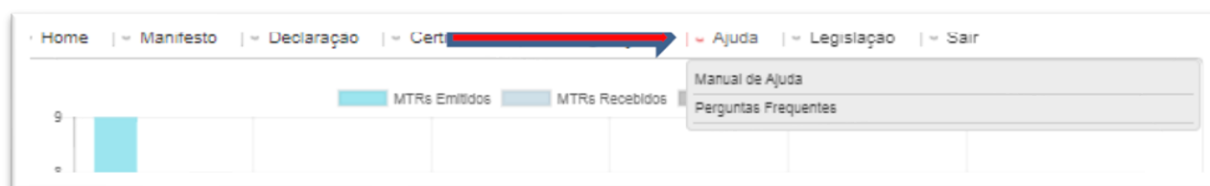
Se você necessitar documentar que está cadastrado no Sistema MTR, você pode ir ao menu “Configurações” e “Meus Dados”.

No final da página você terá a opção “**Visualizar Ficha do Usuário**”. Ao clicar nesta opção você terá a ficha de registro do usuário que poderá ser impressa.



Sistema MTR - FICHA de Cadastro de Usuário			
Identificação do Usuário			
Perfil: Gerador/Transportador/Destinator			
Razão Social: Empresa& GTD		CPF/CNPJ: [REDACTED]	
Endereço: Rua PQ, nº. 2232		CEP: 78000000	
Complemento:			
Município: Carima (Barreiros)	Estado: PE	Telefone:	
Email: oa [REDACTED].com		Fax/Tel:	
Data de cadastro:	01/02/2016		
Licença de Destinator			
Orgão Emissor: Estadual			
Licença Nº: teste		Validade: 19/08/2021	
Município: Paulistana		Estado: PI	
Atividades de transporte			
TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE I			

Você pode também utilizar no menu a opção “Ajuda”, através da qual você poderá consultar o “Manual de Ajuda” e a seção de “Perguntas Frequentes”.



Por fim você pode utilizar no menu a opção “Legislação”, através da qual você poderá consultar as legislações referentes aos resíduos sólidos.



2. GERANDO UM MTR

Nota Importante aos Geradores e Destinatores - RESPONSABILIDADES - Ressalta-se que os Geradores têm a responsabilidade de dar, aos resíduos, destinação que esteja devidamente autorizada pelos órgãos ambientais competentes, enviando-os a Destinatores devidamente licenciados. E cabe também aos Destinatores a responsabilidade de somente receber resíduos para proceder a processos de destinação igualmente licenciados pelos órgãos ambientais competentes.

2.1 MENU PRINCIPAL DO SISTEMA MTR

Já conectado no sistema, você (somente o **GERADOR**) terá acesso e permissão para gerar um MTR referente aos resíduos que serão destinados. Primeiramente selecione a opção **“Novo MTR”**.



Ao selecionar o **“Novo MTR”** você será encaminhado para a tela de preenchimento dos dados do MTR a ser emitido. A sua identificação como **Gerador** já estará previamente preenchida e você será solicitado a inserir os **Resíduos** que serão transportados e destinados, além do **Transportador** e do **Destinatador** escolhidos. Inicialmente você terá de indicar, se neste MTR, o envio dos resíduos para destinação estará utilizando ou não uma unidade de **Armazenamento Temporário**, respondendo à pergunta se utilizará ou não armazenamento temporário. Caso você vá utilizar a armazenagem temporária, considere que este MTR que estás preparando somente poderá relacionar um (01) resíduo. Se responder **“Não”**, segues o preenchimento normal do MTR.

Caso responda **“Sim”**, você será solicitado a ingressar o CNPJ da empresa que fará a armazenagem temporária. Se você já utilizou esta empresa em outros MTRs, você pode utilizar a ferramenta de busca representada por uma lupa, disponível em

outros campos do Sistema MTR. Ao clicar na lupa, você terá a listagem das empresas que você já tenha utilizado no Sistema MTR.

Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos - MTR

* Campos de preenchimento obrigatório

Armazenamento Temporário

* Utilizará Armazenamento Temporário ? Sim Não

* CNPJ:  Razão Social:

Endereço: n.º: Telefone:

Estado: Município: Fax/Tel:

No preenchimento de um MTR que utilizará um **Armazenamento Temporário**, você deverá indicar o transportador que fará o transporte desde sua unidade até o local do armazenamento temporário. A data de emissão do MTR será preenchida automaticamente pelo sistema. Caso você não tenha informação precisa do nome do motorista do veículo transportador, da placa e da data de transporte, você pode deixar esses campos em branco, imprimir o documento e preenchê-los manualmente quando estas informações forem disponíveis no momento do despacho do veículo. Quando do recebimento, o Destinator irá indicar ao sistema estas informações, que serão automaticamente inseridas nas cópias digitais do respectivo MTR.

Já no caso de envio dos resíduos diretamente ao **Destinador**, sem a utilização de uma unidade de **Armazenamento Temporário**, você poderá incluir quantos resíduos desejar em um mesmo MTR, desde que todos estejam acondicionados no mesmo veículo de transporte e para o mesmo **Destinador**, contrariamente do que ocorre caso esteja utilizando armazenagem temporária, quando haverá um MTR por cada resíduo, mesmo que você esteja utilizando, para todos, o mesmo veículo de transporte.

Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR

* Campos de preenchimento obrigatório!

Armazenamento Temporário

* Utilizará Armazenamento Temporário?: Sim Não

Identificação dos Resíduos

[Inserir Resíduo](#)

Código IBAMA e Denominação	Estado Fielco	Classe	Acondic.	Qtda.	Unidade	Tecnologia	Número ONU	Classe Risco	Nome Embarque	Grupo Embalagem	Excluir

Identificação do Gerador

Nome/Razão Social: Empresa & GTD CPF/CNPJ: [REDACTED] 49 * Data Emissão: 19/02/2019

Telefone: Fax/Tel: * Resp. Emissão: * Cargo:

Identificação do Transportador

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ: Razão Social: Data Transporte: n°:

Endereço: Telefone: Fax/Tel: Placa Veículo:

Estado: Seleccione Município: Seleccione o Estado

Motorista: n°:

Identificação do Destinatário

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ: Razão Social: Telefone: Fax/Tel:

Endereço: n°:

Estado: Seleccione Município: Seleccione o Estado

Lembre-se que os **Transportadores**, os **Destinatários** e os **Armazenadores Temporários** a serem selecionados **já deverão estar previamente cadastrados** no Sistema MTR. Caso não estejam, você deverá solicitar aos mesmos que providenciem o cadastro correspondente no Sistema MTR, para que você possa incluí-los nos MTRs a serem emitidos. Faça o preenchimento dos campos solicitados. Você poderá ainda indicar informações que considere relevantes, utilizando o campo "**Observações**".

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

Para listar os resíduos a serem transportados e destinados, clicar em "**Inserir Resíduo**". Uma tela irá abrir para que você possa preencher os dados de identificação dos mesmos, utilizando uma tabela que lista os resíduos por tipo, descrição e código (**IBAMA – Instrução Normativa 13/2012**). Para **produto perigoso** você pode incluir o **Número ONU**, a Classe de Risco, o Nome para Embarque e o Grupo de Embalagem, conforme estabelece a **Resolução ANTT 5947/2021**. Neste caso não se esqueça de anexar ao seu MTR documentos que atendam ao item 5.4.1.7.1 da mencionada resolução.

Você poderá utilizar a janela de busca, por código ou por nome (palavra-chave). Se utilizar dígitos, não se esqueça de indicar **os seis dígitos e (*)**, caso seja parte do código numérico, de forma a permitir a busca correta do tipo de resíduo.

Capítulo	Descrição	Subcapítulo	Descrição	Cód. Resíduo	Descrição
01	Resíduos da Prospeção e Exploração de Minas e Pedreiras, bem como de tratamentos físicos e químicos das matérias extraídas	0101	Resíduos da Mineração	010101	Resíduos da Extração de Minérios Metálicos
01	Resíduos da Prospeção e Exploração de Minas e Pedreiras, bem como de tratamentos físicos e químicos das matérias extraídas	0101	Resíduos da Mineração	010102	Resíduos da Extração de Minérios Não Metálicos
01	Resíduos da Prospeção e Exploração de Minas e Pedreiras, bem como de tratamentos físicos e químicos das matérias extraídas	0103	Resíduos de transformação física e química de minérios metálicos	010304(*)	Rejeitados geradores de ácidos, resultantes da transformação de sulfuretos

Você deverá indicar o resíduo de acordo com a descrição indicada na listagem da **Instrução Normativa do IBAMA IN 13/2012 – Lista Brasileira de Resíduos Sólidos**, que indica os códigos e descrições a serem utilizados. Para facilitar, foi incluída ao final da lista da IN 13 uma listagem complementar com **Resíduos de Serviços de Saúde – RSS**, de acordo com a **ANVISA RDC 222/2018**. Você poderá indicar ao sistema que deseja uma listagem com 10, 25, 50 ou 100 códigos mostrados em sua tela. Ao clicar na lupa indicada ao lado do campo “Resíduo”, uma listagem contendo todos os nomes dos resíduos listados na **IN 13/2012** irá aparecer na tela. Clique na descrição que se aplica ao seu resíduo para selecioná-lo para, automaticamente, inseri-lo em seu MTR.

Na tela de “**Identificação de Resíduo**” você será solicitado a indicar, para cada resíduo selecionado, a quantidade, a unidade de medida (t, kg, litro, m³ ou unidade, esta última para o caso de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista), o seu estado físico, a sua classificação (Classe I, Classe IIA, Classe IIB;

Grupos A, B, C; D; E, Subgrupos A1, A2, A3, A4 ou A5 para os RSS; Classes A, B, C ou D para os RCC), o tipo de seu acondicionamento e a tecnologia de destinação desejada, além do Estado e Município de origem do resíduo.

Obs.: O sistema MTR Online limita a inserção de quantidades máximas, por resíduo selecionado e por totalização da quantidade de resíduos no mesmo MTR, como segue: 50 t ou 50.000 kg (alteração conforme Medida Provisória nº 1.050/2021, que altera a Lei Federal nº 7.408/1985 e Lei Federal nº 9.503/1997). Quando se tratar de volume, o volume máximo em litros ou em metros cúbicos será aquele que, considerando a densidade do resíduo, não ultrapasse o peso máximo de 50 t ou 50.000 kg, por resíduo selecionado e por totalização da quantidade de resíduos no mesmo MTR. Valores acima desses não serão aceitos pelo Sistema. Não há limitação no número de unidades, no caso de lâmpadas - resíduo IBAMA cód. 200121(*)).

Para a selecionar a tecnologia de tratamento que será utilizada para a destinação final do resíduo, utilize o menu de tecnologias indicada pelo sistema.

The screenshot shows a web form titled "Identificação do Resíduo". It contains several required fields (marked with an asterisk): "Resíduo", "Quantidade" (with a value of 0,00), "Unidade", "Estado Físico", "Classe", "Acondicionamento", and "Tecnologia". The "Tecnologia" dropdown menu is open, displaying a list of options: Aterro, Autoclave, Blendagem para Coprocessamento, Compostagem, Coprocessamento, Descontaminação de Lâmpadas, Gaseificação, Higienização, Incineração, Microondas, Reciclagem, Recuperação energética, Rerrefino, Tratamento de Efluentes, Tratamento Térmico, and Uso Agrícola. A red arrow points to the "Tecnologia" field. Below the main form, there are additional fields for "Identificação int. no Gerador", "Identificação int. do Destinador", "CNPJ Social" (with the value "Empresa& GTD"), "Telefone", "Fax/Tel", "Emissão", and "Identificação do Transportador".

Você ainda dispõe dos campos “**Identificação Int. do Gerador**”, “**Descrição Int. do Gerador**” e “**Identificação Int. do Destinador**” que permitirá que você indique, caso deseje, para o resíduo selecionado, um Código Interno de até 10 (dez) dígitos, uma **Descrição Interna** desse resíduo, uma **Identificação Interna** que seja

de seu interesse ou do seu **Destinador**, para a identificação deste resíduo. Esta indicação aparecerá expressa no MTR gerado, abaixo de cada nome do correspondente resíduo selecionado, e não é obrigatória.

Identificação int. no Gerador: <input type="text"/>	Descrição int. do Gerador: <input type="text"/>
Identificação int. do Destinador: <input type="text"/>	

No caso de você indicar, como unidade de medida, volume (litro ou m³), você será solicitado a indicar a densidade do resíduo correspondente. Uma vez preenchidos os dados, clique em **“Salvar”**.

* Quantidade:	<input type="text" value="0,00"/>
* Unidade:	<input type="text" value="Metro Cúbico"/>
* Densidade:	<input type="text" value="0,000"/> <input type="text" value="t/m³"/>

Lembre-se que todos os campos indicados com “ * ” são de preenchimento obrigatório, o que permitirá o processamento do correspondente documento. Caso tenha outro resíduo a indicar, clique novamente em **“Inserir Resíduo”** e será reaberta a tela para inclusão de outro item. Caso contrário, clique em cancelar para encerrar a inserção de resíduos.

Você ainda dispõe dos campos **“Número ONU”**, **“Classe de Risco”**, **“Nome de Embarque”** e **“Grupo de Embalagem”**, para os casos de resíduos perigosos. Esses campos são obrigatórios no caso de **resíduos perigosos** (Classe I; Grupos A, B, C, E, Subgrupos A1, A2, A3, A4 e A5 para os RSS; Classe D para os RCC), para atender às exigências da Resolução ANTT 5947/2021 (que revogou a Resolução ANTT 5232/2016).

Lembre-se ainda que, no caso dos resíduos perigosos mencionados, também deve ser anexada ao MTR uma **DECLARAÇÃO**, conforme estabelece o item 5.4.1.7.1 da **Resolução ANTT 5947/2021** (que revogou a Resolução ANTT 5232/2016).

Indicamos abaixo uma sugestão de **Tabela de Referências** (extraídas da Resolução ANTT 5947/2021), que pode ser considerada para a inserção das informações **Número ONU**, **Classe de Risco**, **Nome de Embarque** e **Grupo de Embalagem**, no caso do usuário não disponha de uma referência específica para seu resíduo perigoso:

Nº ONU	Nome de Embarque	Classe Risco	Grupo Embalagem
1345	<i>Borracha, Sobras ou Borracha Resíduo, em pó ou em Grãos de até 840 micra, contendo mais de 45% de borracha</i>	4.1	II
1364	<i>Algodão, Resíduos Oleosos ou Resíduos Oleosos de Algodão (Alterado pela Resolução ANTT nº1644, de 29/12/06)</i>	4.2	III
2814	<i>Substância Infectante, que afeta Seres Humanos</i>	6.2	N/A
2900	<i>Substância Infectante, que afeta apenas Animais</i>	6.2	N/A
3082	<i>Substância que apresenta risco para o Meio Ambiente, Líquida, N.E.</i>	9	III
3077	<i>Substância que apresenta risco para o Meio Ambiente, Sólida, N.E.</i>	9	III
3291	<i>Resíduos Clínicos Inespecíficos, N.E., ou Resíduos (Bio)Médicos, N.E., ou Resíduos Médicos Regulamentados, N.E.</i>	6.2	II
3509	<i>Embalagens Vazias, Não Limpas</i>	9	N/A

"N/A" - Não Aplicável pois a lista da Resolução ANTT 5947/2021 não indica Grupo de Embalagem para os referidos códigos

Ao terminar a inserção de resíduos siga o preenchimento do MTR como indicado no item 2.3.

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR, DO TRANSPORTADOR E DO DESTINADOR

Você será solicitado a preencher todos os campos para finalizar a criação do MTR. Em caso de dúvida em algum campo, posicione o mouse sobre o campo de informação, para que o sistema lhe dê indicações rápidas de como preencher corretamente esses campos.

Identificação do Gerador

Nome/Razão Social: Empresa& GTD

Telefone:

Fax/Tel:

* Resp. Emissão:

CPF/CNPJ:

Data Emissão: 03/12/2017

* Cargo:

Indicar o nome do responsável pela Emissão dos resíduos ou rejeitos.

Caso algum dado esteja preenchido de maneira incorreta ou caso você se esqueça de preencher algum campo, o sistema irá emitir uma **mensagem de alerta**, indicando haver erro e qual campo está omitido ou com preenchimento incorreto.

Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ:

Razão Social:

Data Transporte:

Endereço: n°:

Estado: Município:

Telefone:

Motorista:

Fax/Tel:

Placa Veículo:

Identificação do Destinatário

Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ:

Orgão Emissor: Fatma

Licença n°:

Endereço: n°:

Estado: Município:

Telefone:

Fax/Tel:

Alerta

O campo Resp. Emissão é obrigatório!

2.4 SALVANDO E IMPRIMINDO O MTR GERADO

Com todos os campos corretamente preenchidos, clique no botão **“Salvar”** e aguarde o sistema gravar o MTR gerado na base de dados. Imediatamente você será informado do sucesso da gravação do MTR emitido e será encaminhado para a listagem de todos os seus **MTRs emitidos**, sendo possível acompanhar a situação de cada um deles. Ao **salvar, o seu MTR já estará emitido e registrado**.

Código IBAMA e Denominação	Estado Fiscal	Classe	Acordic.	Qtda.	Unidade	Tecnologia	Excluir
010101 - Resíduos da Extinção de Minérios Metálicos	Sólido	Class II A	E02 - Grand	12,00	Tons/aba	Alumo	X

Identificação do Gerador

Nome/Razão Social: Empresa ABC CPF/CNPJ: [REDACTED] Data Emissão: 20/05/2018

Endereço: Rua Salimã, 85 - Admiação - B7 Telefone: [REDACTED]

Município: São Paulo Estado: SP País: [REDACTED]

* Resp. Emissão: [REDACTED] Cargo: [REDACTED]

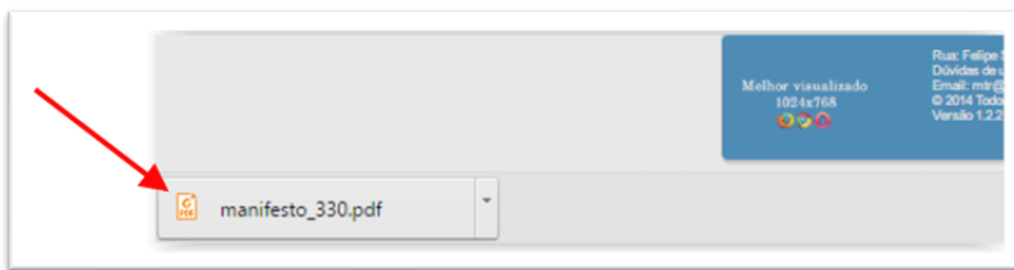
Identificação do Transportador

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ: [REDACTED] Razão Social: Transportador 1 Data Transporte: [REDACTED]

IBAMA - PAAMA - Ibama - ISENTO

O MTR emitido **será disponibilizado em seu navegador (aba inferior esquerda de sua tela), no formato PDF**, podendo ser imediatamente aberto e impresso, utilizando o comando de impressão de seu navegador.



Você deverá imprimir uma via deste MTR, para seguir com o veículo de transporte, tendo em vista que o Gerador, o Transportador, o Armazenador Temporário (quando utilizado), o Destinador e a FEPAM disporão, automática e imediatamente, de cópias eletrônicas deste documento, dispensando portando impressões adicionais. O documento (MTR) emitido terá um número sequencial e exclusivo, determinado pelo Sistema. Os primeiros dois dígitos se referem ao ano de emissão, seguido dos dígitos que indicam o mês de emissão, seguidos pelo número no MTR.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 1810015341



Identificação do Gerador		
Razão Social: Empresa& GTD		CPF/CNPJ: [REDACTED]
Endereço: Rua PO, nº.2232	Telefone:	data de emissão: 10/10/2018
Município: Carima (Barreiros)	Estado: PE	Fax/Tel:
Nome do Responsável pela Emissão Odilon	Cargo: Gerente	nome e assinatura do responsável
Identificação do Transportador		
Razão Social: Empresa& GTD		CPF/CNPJ: [REDACTED]
Endereço: Rua PO, nº.2232	Telefone:	data do transporte:
Município: Carima (Barreiros)	Estado: PE	Fax/Tel:
Nome do Motorista Carlos	Placa do Veículo WERS454	nome e assinatura do responsável
Identificação do Destinador		
Razão Social: Empresa& GTD		CPF/CNPJ: [REDACTED]
Endereço: Rua PO, nº.2232	Telefone :	data do recebimento:
Município: Carima (Barreiros)	Estado: PE	Fax/Tel :
Nome do Responsável pelo Recebimento	Cargo:	nome e assinatura do responsável

Nota Importante: Os MTRs emitidos terão, a partir da data de emissão, **validade de 60 dias**, se não utilizados (recebidos pelo Destinador indicado). Após esse período os MTRs mencionados serão automaticamente cancelados.

Caso o MTR inclua Armazenador Temporário, a validade deste MTR será, após recebimento no **Armazenador Temporário, de somente 30 dias** para que o mesmo seja recebido no Destinador.

Esse guia foi elaborado com base no **“Manual do Sistema MTR”** desenvolvido pela FEPAM/RS.

Para mais informações acesse o manual completo no *link* abaixo:

<https://fepam.rs.gov.br/upload/arquivos/202302/16113944-manual-mtr-fepam-vr-3-02-07-10-21.pdf>